

CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Rua Edmundo Germano 35 Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.665/0001-36 TEL: (32)2722-1064

CONTRATO DE RATEIO N°: 20/2022

Contrato de Rateio que entre si celebram o Município de Vieiras e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP.

Por este instrumento de Contrato Rateio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VIEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 17.947599/000178 com sede na Av. Alcino Bicalho, 331 Centro 36895-000, representado por seu Prefeito, Sr. RICARDO CELLES MAIA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 087.039.776-17, doravante referido como CONTRATANTE, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – CIMERP**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, sem fins lucrativos, estabelecido na Rua Edmundo Germano, 35, Centro, Muriaé – MG, CEP: 36.880-047, CNPJ: 36.027.665/0001-36 representando pelo seu Presidente, Sr. PAULO AZIZ DAHER, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 906.040.916-72, doravante denominado CONTRATADO.

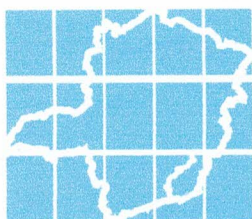
Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE RATEIO** mediante diretrizes definidas nas cláusulas abaixo, conforme previsto no art. 8 da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e o Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, Protocolo de Intenções e no Estatuto Social do CIMERP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objetivo do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira do Município ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo, assim, às formalidades já constituídas pelos municípios fundadores do CIMERP e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO DOS RECURSOS

Além Paraíba - Antônio Prado de Minas - Barão do Monte Alto - Coimbra - Ervália -
Eugenópolis - Fervedouro - Laranjal - Miradouro - Mirai - Muriaé - Palma - Patrocínio do
Muriaé - Paula Cândido - Recreio - Rosário da Limeira - São Francisco do Gloria - São
Geraldo - São Sebastião da Vargem Alegre - Vieiras - Visconde do Rio Branco



CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Rua Edmundo Germano 35 Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.665/0001-36 TEL: (32)2722-1064

A gestão dos recursos financeiros estabelecidos neste contrato, bem como as respectivas prestações de contas, que inclui a elaboração e apresentação dos Balanços Contábeis e Financeiros é de responsabilidade da Diretoria Executiva, acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, conforme estabelecido no Estatuto do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP.

Parágrafo Único: Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato e em conformidade com o Estatuto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, O CONSORCIADO repassará o valor anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em parcela única ou em parcelas iguais mensais durante o exercício de 2022.

Parágrafo Primeiro – O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação do CONSORCIADO, desde que em caso de aumento do valor o mesmo comprove a exigência de suficiente dotação orçamentária necessária a cobrir as despesas decorrentes do aditivo a ser firmado, ou ainda, por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, nos termos do ESTATUTO do CONSÓRCIO.

Parágrafo Segundo – O CONSORCIADO se compromete a efetuar o repasse do valor referido no caput desta cláusula através da ferramenta administrativa do débito em conta ou transferência automática, a ser devidamente autorizada pelo Município consorciado junto a instituição financeira indicada pelo CIMERP, transferência bancária ou respectivo depósito identificado na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco do Brasil, conta corrente nº 68.969-6, Agência nº 0286-0, ou outro que vier a ser indicado, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 10 (dez) do mês pertinente à execução das despesas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária vigente do município:

04 Administração

122 Administração Geral

Atividades Administrativas

3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público

4.936,96

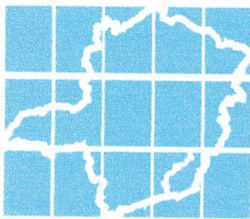
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público

4.010,87

4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público

652,17

Além Paraíba - Antônio Prado de Minas - Barão do Monte Alto - Coimbra - Ervália -
Eugenópolis - Fervedouro - Laranjal - Miradouro - Mirai - Muriaé - Palma - Patrocínio do
Muriaé - Paula Cândido - Recreio - Rosário da Limeira - São Francisco do Glória - São
Geraldo - São Sebastião da Vargem Alegre - Vieiras - Visconde do Rio Branco



CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Rua Edmundo Germano 35 Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.665/0001-36 TEL: (32)2722-1064

E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos se legais.

Muriaé, 01 de fevereiro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal de Vieiras

PAULO AZIZ DAHER / Presidente do CIMERP
EVANDRO HASSEN FREIRE - (por Portaria 02/2022)

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

Rodrigo Fernandes Peres
ENGENHEIRO AMBIENTAL
CREA 211571/D-MG

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

GILBERTO NUNES DA OLIVEIRA

097-978-867-30

Além Paraíba - Antônio Prado de Minas - Barão do Monte Alto - Coimbra - Ervália -
Eugenópolis - Fervedouro - Laranjal - Miradouro - Mirai - Muriaé - Palma - Patrocínio do
Muriaé - Paula Cândido - Recreio - Rosário da Limeira - São Francisco do Gloria - São
Geraldo - São Sebastião da Vargem Alegre - Vieiras - Visconde do Rio Branco